



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Parlamentar do Deputado Rôney Nemer

L100
Em 07/05/03
Assessoria de Planário

IND 484/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.

Em 07/05/03

Paulo Roberto de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a "construção de 01
(uma) Passarela na DF-001 -
na quadra 101, Rodovia que
separa a Cidade do Recanto das
Emas - RA-XV e a Cidade do
Riacho Fundo II."**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **"construção de 01 (uma) Passarela na DF-001 - na quadra 101, Rodovia que separa a Cidade do Recanto das Emas - RA-XV e a Cidade do Riacho Fundo II."**

PROTUDO LEGISLATIVO
IND. 484/03
Fla. n.º 01
hrc



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Rôney Nemer

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior segurança aos transeuntes das duas cidades, haja vista ser enorme o número de veículos que utilizam a DF - 001, com isso dificultando a travessia dos moradores das referidas localidades de um lado ao outro.

Considerando que, os moradores dos locais citados necessitam transitar por essa Rodovia e, o número de atropelamentos, geralmente com óbito, ocorridos viriam a diminuir com a construção da referida passarela, pois hoje, segundo estatísticas do Detran/DF, são 249 atropelamentos do DF.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) sejam pagos e recolhidos em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. 484 / 03
Fls. n. 02 hrc.